



Como agir diante do excesso de atestados médicos

O número de pedidos de afastamento por doenças têm aumentado bastante trazendo dúvidas aos empregadores.

O excesso de atestados médicos apresentados pelos colaboradores traz preocupação e dúvidas para muitas empresas. Nunca se viu tantos pedidos de atestados médicos. Dra. Gisela Belluzzo de Almeida Salles, especialista em direito trabalhista do escritório Duarte Tonetti, parceiro do Sindilav na assessoria às lavanderias associadas, recebe muitas perguntas sobre o assunto e explica como o empresariado deve se posicionar diante deste dilema, exigir ou não atestados médicos.

“Existem 2 fatores que mexem com a saúde de todos: a presente pandemia de COVID-19 e a amplitude térmica, em um mesmo dia acontecem variações de temperatura superando 10 graus!”, relembra a doutora Gisela.

De qualquer forma a lei é clara, é necessário o atestado médico para justificar a ausência do empregado e para ter eficácia plena.

Portanto, para acabar com as dúvidas, a Dra. Gisela listou abaixo as 3 principais informações que devem constar no atestado para que seja válido:

- 1. Tempo** concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente (por extenso e numericamente);
- 2. Diagnóstico** codificado, conforme o Código Internacional de Doenças - CID, quando expressamente autorizado pelo paciente (não é obrigatório, mas aconselhamos que a

empresa oriente verbalmente seus colaboradores a colocarem o CID);

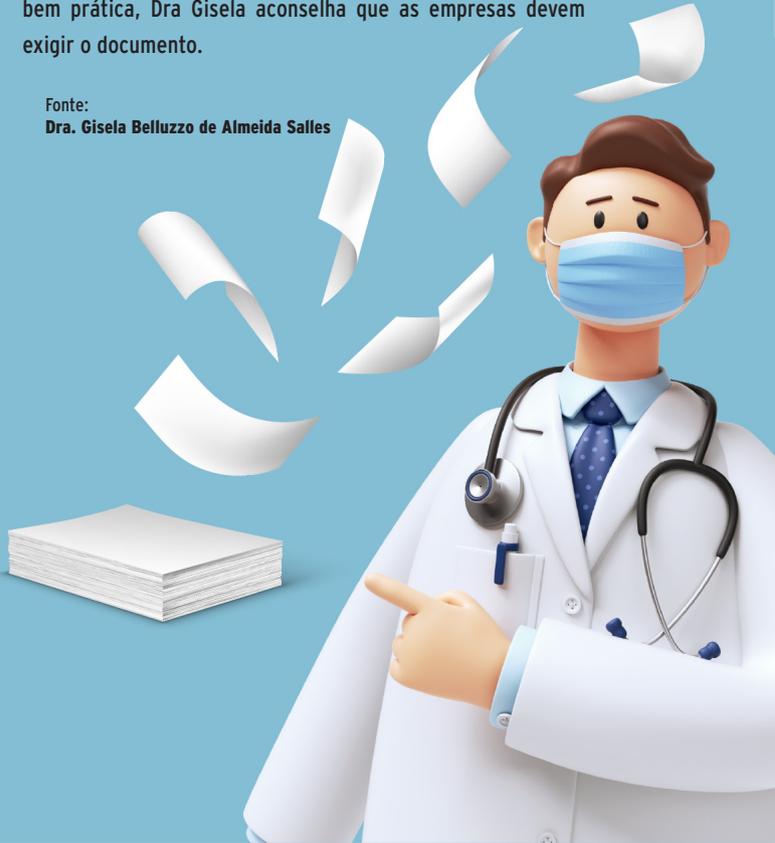
- 3. Assinatura** do médico ou odontólogo sobre carimbo do qual conste nome completo e registro no respectivo Conselho Profissional.

Vale ressaltar que consultas realizadas por telemedicina são válidas e por lei os atestados médicos são aceitos. A telemedicina foi regulamentada no Brasil em 2022, resolução CFM nº 2.314/2022, depois de muita discussão.

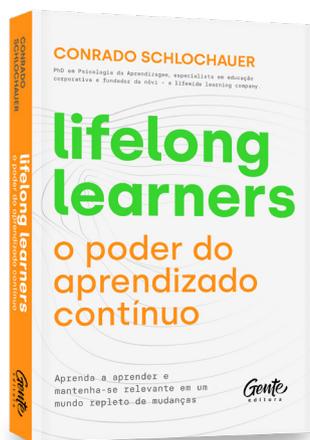
Dra. Gisela aconselha sempre que o empregado e empregador sejam conscientes no assunto, afinal sabemos, por exemplo, que existem alguns graus de COVID-19 que a pessoa, muito embora tendo o atestado positivo, é assintomática. Nestes casos, vale a pena um diálogo entre as partes para chegarem a um denominador comum que não atrapalhe o andamento do dia a dia na empresa nem piore a saúde do colaborador.

De qualquer maneira, finalizando o assunto de uma forma bem prática, Dra. Gisela aconselha que as empresas devem exigir o documento.

Fonte:
Dra. Gisela Belluzzo de Almeida Salles



Sindilav indica



LIFELONG LEARNERS - O PODER DO APRENDIZADO CONTÍNUO

AUTOR: Conrado Schlochauer

EDITORA: Gente

Na obra "Lifelong learners - o poder do aprendizado contínuo", você vai saber porque este assunto é tão importante nos dias de hoje.

Passamos a vida inteira com uma postura passiva em relação à aprendizagem. Essa falta de autonomia fez com que perdêssemos a confiança na nossa capacidade de aprender por conta própria. Mas o que fazer quando aprender se torna essencial?

O autor Conrado Schlochauer nos mostra que todos somos eternos aprendizes, independente de sabermos ou não, e oferece um guia para você se aventurar nessa jornada.

Na primeira parte do livro você vai descobrir porque o aprendizado ao longo da vida é tão importante no século 21. Já na segunda parte, são apresentadas dicas práticas para as jornadas de aprendizado, onde você vai aprender a repensar seu papel como aprendiz e aplicar técnicas práticas no seu dia a dia.

**CLIQUE AQUI E ADQUIRA A
VERSÃO IMPRESSA OU EM PDF**



No site, o autor também presenteia você com algumas ferramentas gratuitas para fortalecer sua capacidade de aprender ao longo da vida. Estão disponíveis links com mais referências sobre aprendizado contínuo e o "Canvas de Planejamento de Jornada de Aprendizagem", uma ferramenta para planejar iniciativas de aprendizagem, registrar fontes e avaliar seu progresso.

Que tal compartilhar suas dicas de leituras? Envie sugestões por e-mail para sindilav@sindilav.com.br, com o assunto "Indicação leituras Sindilav Notícias".



EDITORIAL

Sindilav e as conquistas para a sua lavanderia!

Como o maior representante legal das empresas de lavanderia situadas no Estado de São Paulo, o Sindilav sempre esteve à frente de grandes batalhas na defesa dos interesses das empresas do setor, atuando para promover o crescimento administrativo, econômico e financeiro das empresas de lavanderia.

Após muitas idas à Brasília, para encontros com Senadores e Deputados, sem dúvida, a luta para modificar o enquadramento do segmento de lavanderias nos anexos da Lei Geral da Microempresa - SUPERSIMPLES, foi uma de nossas grandes conquistas que proporcionou maior conforto fiscal.

Destacamos também a Convenção Coletiva de Trabalho Anual, fruto de ampla negociação com o Sintralav, sem ela as lavanderias teriam que negociar diretamente com o sindicato profissional, em condições desfavoráveis e com grandes despesas.

E para manter você empreendedor sempre à frente, temos como missão entregar conteúdos de valor através de uma vasta grade de cursos, palestras, workshops recorrentes, oferecidos gratuitamente para os associados ao longo do ano.

É nosso propósito desenvolver e defender os interesses das empresas de lavanderias nas instâncias públicas e governamentais. Para tanto, o Sindilav está sempre inovando para construir uma entidade engajada, atual e preparada para o futuro. Aproveite tudo o que o Sindilav oferece, são vantagens que apoiam e projetam a sua lavanderia em direção ao sucesso.

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Use práticas como ESG e conquiste clientes fiéis para a sua lavanderia

Mas você já ouviu falar desta sigla? Sustentabilidade ainda é um tema bastante valorizado pelos consumidores.

Meio ambiente, social e governança. É assim que se traduz do inglês a sigla ESG (Environmental, Social and Governance). Essas três letras praticamente substituíram a palavra sustentabilidade no universo corporativo. É um conjunto de mecanismos criado com o objetivo de valorizar pontos, além daqueles que já são usualmente praticados. Se no passado uma empresa deveria estar focada no seu crescimento e na sua lucratividade, hoje o papel delas na sociedade é muito mais amplo, é como os negócios respondem às transformações da sociedade.

O mundo passa por grandes transformações sociais e ambientais, e a importância de adotar mudanças nessas áreas se mostra cada vez mais urgente. Um estudo realizado pela agência de pesquisa norte-americana Union + Webster, divulgado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), mostra que o movimento de consumo por produtos de empresas sustentáveis ficou evidente.

CLIENTES E FORNECEDORES VEEM MARCAS QUE ADOTAM PRÁTICAS RESPONSÁVEIS COM MAIOR CREDIBILIDADE.

Em 2019, a pesquisa apontou que 87% da população brasileira prefere comprar produtos e serviços de empresas sustentáveis e 70% dos entrevistados disse não se importar em pagar um pouco mais por isso.

Mas na prática, como o ESG afeta o universo das relações do trabalho?

Na realidade, esta prática corporativa vem trazendo mudanças sensíveis visto que os consumidores e colaboradores tendem a escolher empresas que, não somente cumprem com as obrigações legais trabalhistas, mas também possuem um comprometimento em relação à responsabilidade social e ambiental.

Mais do que uma tendência, devemos enxergar as práticas ESG como uma ferramenta de inovação. No ramo das lavanderias, a produção e consumo responsáveis e ações administrativas em benefício dos colaboradores podem ser aplicadas para inovar, melhorar processos e até mesmo atrair mais clientes.

Relembramos aqui a Campanha “Use Lavanderia”, criada pelo Sindilav para dar apoio aos associados com o argumento de economia de água, luz, recursos naturais e redução de gastos desenvolvida para atrair clientes com consciência ecológica, nicho que cresceu consideravelmente na pandemia de acordo com um estudo global encomendado pela Mastercard em 2021.

A calculadora de economia de água criada para a campanha é um material rico a ser divulgado aos clientes, firmando a posição das lavanderias no compromisso da agenda nas práticas de ESG, uma ferramenta de valor que deve ser usada em prol das lavanderias.

Seu cliente vai se surpreender com a economia de gastos em litros de água e dinheiro lavando as roupas mensalmente na sua lavanderia. Acesse a calculadora através do link: www.uselavanderia.com.br/calculadora.php

Fontes:

G1

Blog Me

Valor Economico

Blog Duarte Tonetti Advogados



Tome as decisões certas para a sua lavanderia agindo de forma consciente

Saiba como os empresários enxergam o cenário econômico do Brasil.

A FecomercioSP lançou em junho o boletim trimestral chamado “**Ponto a Ponto**”, com orientações para tomadas de decisões empresariais. O boletim propõe examinar as percepções dos empresários acerca da economia, as condições do consumidor como peça fundamental das decisões de compra e o impacto do custo de vida sobre os negócios. Confira agora o resumo dos seis eventos nacionais e mundiais que afetam diretamente o seu negócio:

1. Desaceleração do consumo brasileiro;
2. Baixa perspectiva de crescimento da economia do país;
3. Inflação alta e impactada ainda mais pela guerra na Ucrânia.
4. Endividamento e recorde histórico de famílias inadimplentes, com 21,7% neste primeiro trimestre de 2022. Endividamento por cartão de crédito no mesmo período subiu de 75,7% para 88,4%;
5. O Índice de Expectativa do Consumidor - IEC, recuou 8,8% em relação ao trimestre de 2021. Estes dados revelam que os consumidores evitam comprometer suas rendas a longo prazo;
6. O indicador Custo de Vida por Classe Social - CVCS, mostra o aumento de custos em vários setores: Educação, Alimentação e Bebidas, Vestuário, Artigos para o lar, Habitação, Saúde, Despesas Pessoais, Transportes e Comunicação.

Estamos diante de um cenário cheio de preocupações e incertezas que abalam a confiança do empresariado. Os dados da pesquisa revelam que o empreendedor entende o cenário de retração onde os consumidores vão se ater aos gastos básicos prioritários, reduzindo os não essenciais. São indicadas algumas medidas:

- Adotar estratégias criativas amenizando ao máximo o repasse de altos custos para o consumidor. Ações imediatas como o corte de despesas, negociações com fornecedores e ampliação do mix de produtos, dando mais opções ao cliente, são saídas inteligentes e devem se concretizar a curto prazo.
- Atente-se em manter o equilíbrio do caixa para evitar endividamento. Busque trazer dinheiro de forma rápida,

por meios de pagamentos instantâneos. Abuse do Pix ou recebimentos em dinheiro.

Lembramos também que os serviços de lavanderia são enquadrados como serviços essenciais, conquista do Sindilav para o ramo de lavanderias durante a pandemia, argumento que você pode usar a favor do seu negócio na estratégia de comunicação e relacionamento com seus clientes.



Fonte:
FECOMERCIO

Vai abrir um novo ponto comercial? Atenção às documentações!

A Justiça pode notificar seu ponto comercial por dívidas trabalhistas de empresas ou pontos sucedidos.

Não é incomum uma empresa que acabou de se instalar em um novo ponto comercial ser notificada pela Justiça do Trabalho sobre dívidas trabalhistas e ao levantarmos os processos, eles serem referentes à antiga empresa daquele ponto comercial.

A pandemia trouxe uma intensa movimentação de pontos comerciais como há tempos não se via. “A complexidade de abrir um negócio envolvendo várias análises e providências técnicas abre brechas que podem afetar negativamente a sua empresa”, alerta a advogada especialista em direito trabalhista, Dra. Fernanda Miranda, da Duarte e Tonetti Advogados.

A Legislação Trabalhista diz que alterações nas estruturas jurídicas da empresa ou mudança de propriedade não extingue questões trabalhistas.

Dra. Fernanda reforça ainda que além de responsabilidades trabalhistas, responsabilidades civis de aquisições ou fusões,

dependendo da forma que foi dada a continuidade da marca, também podem gerar heranças negativas. Isto porque nossa legislação prevê que a sucessão empresarial basicamente diz que ao comprar uma sociedade, o novo adquirente se responsabiliza tanto pelos bônus quanto pelos ônus deixados pela empresa sucedida e assim entende-se que todos os cuidados já foram tomados e acordados. O problema é quando não há a intenção de suceder.

É relevante saber que basta existir indícios de sucessão para se instituir a transferência de débitos. Para melhor elucidar a questão, Fernanda destaca dois tipos de sucessão bem comuns:

- 1. Trabalhista:** ocorre quando a sucessora se apropria dos bens da antecessora e fica responsável também pelas obrigações trabalhistas da antiga empresa.
- 2. Comercial:** ocorre com a aquisição do ponto comercial que carrega consigo tanto os bônus (carteira de clientes, estrutura pronta do local, empregados e etc.) quanto os ônus (antigos débitos da empresa). Desta forma, há a transferência de toda a estrutura da empresa e a continuidade do antigo negócio.

Portanto, antes de adquirir outro estabelecimento ou se mudar para um novo ponto comercial é importante pesquisar possíveis CNPJS registrados neste endereço. É imprescindível investigar tudo, como ramo de atividade e dívidas preexistentes através de certidões. Tenha em vista sua defesa para eventual ação que se alegue à sucessão, seja ela qual for.

Fonte:
Duarte e Tonetti Advogados



Sindilav oferece aos associados conteúdos especiais e indispensáveis para você e a equipe de sua lavanderia.

Confira o que aconteceu no mês de junho.

A programação de cursos e eventos do Sindilav foi bem diversificada em junho. No dia 7, aconteceu o curso **“Prevenção e Combate ao Incêndio”**, tema indispensável para as lavanderias que por lei devem habilitar um representante para adquirir estes conhecimentos ou atualizá-lo sobre os métodos de prevenção de incêndio, utilização de extintores, tipos de equipamentos e outros itens.

O treinamento de combate ao incêndio é fundamental para as empresas, pois além de atuar diretamente na prevenção de acidentes, também ajuda os colaboradores a agirem de maneira segura diante dessas situações de emergência.

Sua lavanderia precisa habilitar alguém no combate ao incêndio? Saiba como o Sindilav pode te ajudar! Entre em contato agora através do e-mail: sindilav@sindilav.com.br ou pelo telefone/whatsapp (11) 98642.4133

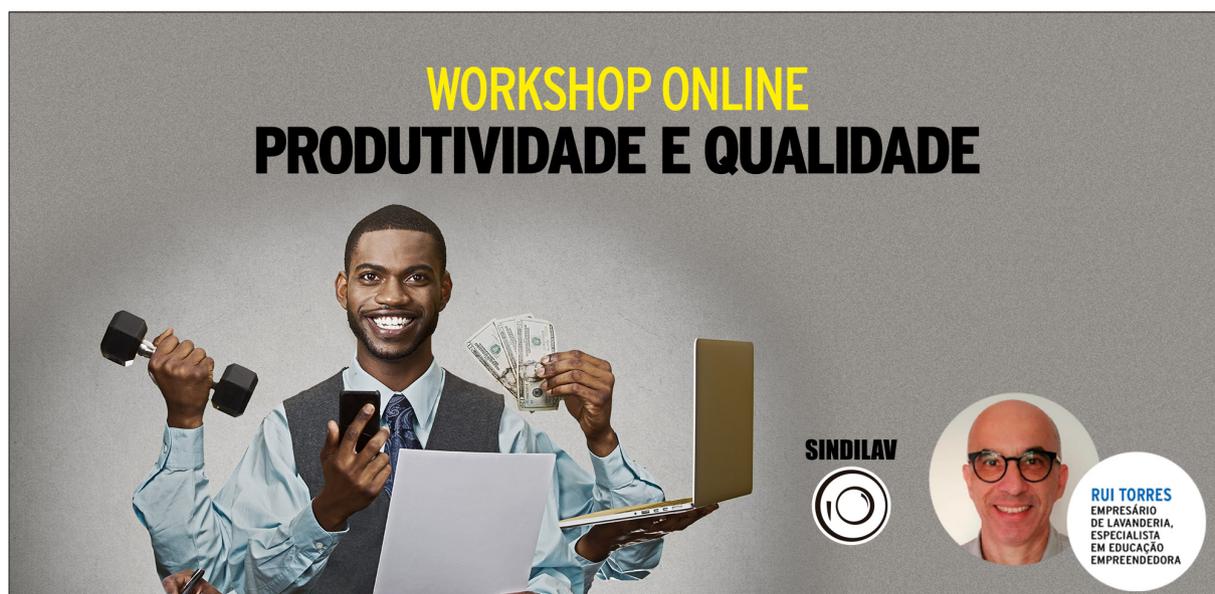
No dia 21, no **“Seminário de tendências para lavanderias domésticas”** em parceria com a Anel, foram apresentados três temas importantes para reflexão:

- 1. Força de trabalho.** Foi analisado o impacto que o sistema de contratação freelancer está causando no mercado.
- 2. Roupas e hábitos de se vestir.** As transformações no varejo durante a pandemia e os principais impactos desta transformação.
- 3. O mercado B2C, lavanderias e o consumidor.** Aconteceu uma análise de dados sobre o perfil do cliente pós-pandemia e o que mudou em seus hábitos. Como a lavanderia deve se posicionar diante dessas mudanças? Focar ou diversificar segundo as mudanças de hábito de vestir?



Donos de lavanderias recebem dicas valiosas no workshop “Produtividade e Qualidade nas Lavanderias”

Dicas para superar as grandes transformações do mercado.



Rui Torres, associado do Sindilav e nosso parceiro especialista em educação empreendedora, preparou o workshop de dois dias “**Produtividade e qualidade nas lavanderias**” com muita maestria.

Antenado nas dores dos empreendedores, pois ele mesmo empreende no mercado de lavanderias, nos dias 21 e 22 de junho, apresentou dicas valiosas aos associados.

Perguntamos a ele o por quê de trazer este tema à luz?

“Diante da transformação do mercado consumidor, que passou a demandar serviços diferentes, mais voltados às roupas do dia a dia, as lavanderias se veem com mais volume de roupas para processar. Trabalhar com produtividade e qualidade é fundamental para as lavanderias sobreviverem a esses novos tempos.”

Quais benefícios para o associado e sua equipe sobre este tipo de conhecimento?

“Muitos, todos aprendem a elaborar processos e procedimentos dentro da lavanderia que vão garantir a padronização na forma de atender os clientes e a manipulação correta das peças.”

E como inovar neste cenários de tantas mudanças?

“O empreendedor deve ir atrás de conhecimento e aplicar técnicas, como por exemplo o método Kaizen, de melhorias contínuas. Isso é inovação e traz vantagens aos donos de lavanderias que podem melhorar a sua operação sem precisar fazer grandes investimentos. As lavanderias devem trabalhar inovações no dia a dia através de pequenas mudanças que conduzirão a melhores resultados.”

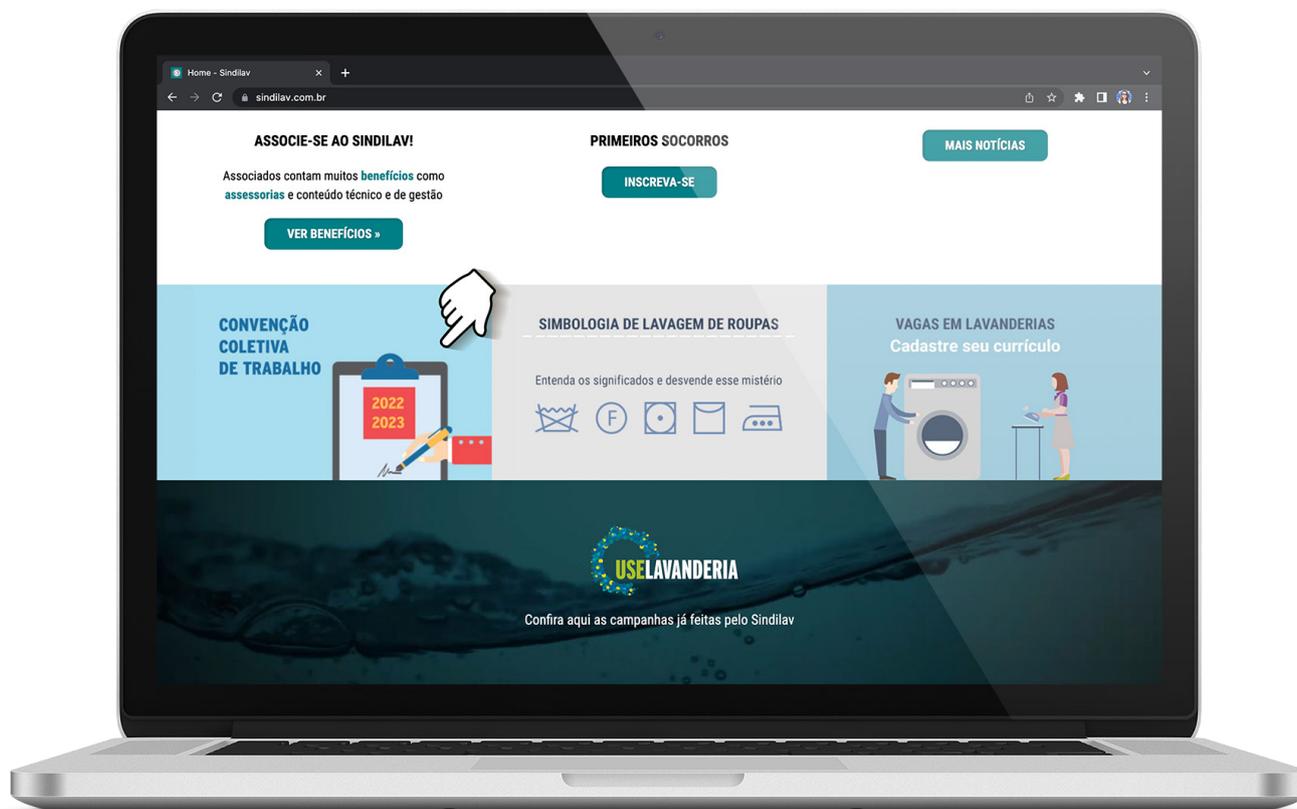
A participação de todos foi muito ativa, fundamental para trocas de experiências em busca de soluções práticas que só ajudaram o mercado a se desenvolver.

Os eventos do Sindilav, preparados ao longo do ano, envolvem uma rede especializada de profissionais parceiros que preparam o melhor conteúdo para os associados não perderem assuntos que impactam diretamente a sua tomada de decisão, sejam protocolos ou tendências em lavanderia.

Fique por dentro da Agenda Sindilav de Cursos e Eventos. Acesse www.sindilav.com.br/agenda

Sindilav firma Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023

Saiba quais foram os acordos realizados.



maí/jun 2022 | nº 228

08

Sindilav Notícias

No dia 2 de junho foi firmada com o Sintralav, Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia do Estado de São Paulo, a **Convenção Coletiva de Trabalho** referente à data base de 1 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Disponibilizamos em nosso site a cópia completa da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/23 para sua lavanderia ficar por dentro de todas as negociações.

Você também pode solicitar o documento enviando email para atendimento@sindilav.com.br. Ressaltamos a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão Patronal de Negociação Coletiva do Sindilav que visa constantemente negociar condições que estejam mais adaptadas às necessidades do mercado.

Expediente

Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca
Vice-presidente: Antonio Carlos Penha Affonso
Assessor da Diretoria: Marco Antonio Pires Fernandes

Redação: **Susane V. Almeida**

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:
Occa branding & design
www.occa.com.br

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FecomercioSP